



DECRETO Nº. 154/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	CLAUDIOMIRO DONIDA	928.735.109-00
02	GUILHERME LAZZARETTI DE SOUZA	085.254.089-21

Total de inscritos no cargo: 02

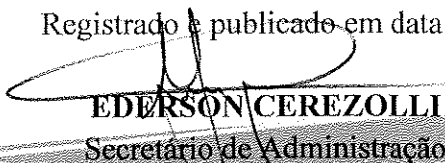
Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 20 de julho de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração